



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos
REQUERIMENTO Nº 19.446 /2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada audiência pública, no plenário desta Casa Legislativa, para debater o cumprimento da Lei Nº 12.957/2023, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O caso Vinícius Junior acendeu um alerta em praticamente todo o mundo contra manifestações de preconceito contra atletas nos campos de futebol. No entanto, as ofensas não ocorrem apenas na Europa, mas também no Brasil - e têm aumentado nos últimos anos.

Segundo um levantamento do Observatório da Discriminação Racial do Futebol, o Brasil viveu um aumento no número de ocorrências de racismo no ano passado. Em 2021, o Observatório registrou 64 situações de racismo. Já em 2022, foram comprovadas 90 situações – um aumento de 40%. A alta se dá porque os atletas têm tomado consciência da necessidade de se fazer denúncias contra as ofensas.

Diante desse cenário, propusemos em 2023 um projeto de lei estabelecendo algumas penalidades e ações em casos de racismo nos estádios de futebol na Paraíba. O projeto foi aprovado na Assembleia, tornando-se lei em nosso Estado, gerando repercussão na imprensa nacional e internacional.

Contudo, entendemos que a referida lei precisa ser amplamente discutida, a fim de que as autoridades competentes estabeleçam os protocolos previstos, evitando assim casos de racismo em nossos estádios.

Nesse sentido, apresentamos esta propositura para que possamos discutir a aplicabilidade da Lei nº 12.957/2023, com os órgãos que organizam e fiscalizam os jogos na Paraíba.

Ante o exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cida Ramos', with a stylized flourish at the end.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual